



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0379 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Elias Rodrigues de Paula, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

I – INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar - Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades no procedimento de contratação de empresas para manutenção elétrica dos veículos municipais.

II – Os membros que comporão a presente Comissão, nos termos da Portaria Executiva nº 0238/2025, serão assim dispostos:

- **Presidente:** Luiz Fernando Fama – PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Secretária:** Mirian Aparecida Dias da Silva – PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Matheus Rato Matias - PIS/PASEP nº [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Adriana Vieira Demétrio – PIS/PASEP [REDACTED]
- **Membro Auxiliar:** Gilmara Tavares da Silva – PIS/PASEP nº [REDACTED]

III – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias a partir da ciência desta, para conclusão dos trabalhos averiguatórios e elaboração de relatório circunstanciado, podendo ser prorrogado, por igual(is) período(s), a critério da Administração Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 02 de outubro de 2025.

Elias Rodrigues de Paula

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Richard Gonçalves Souto

Secretário Municipal de Administração